



PROPOSTA DE PREÇO

À
Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Tomada de Preços nº 01.11.01/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações e contratos na administração pública, junto às diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE.

Prezados Senhores,

1 - Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98 e as cláusulas e condições desta TOMADA DE PREÇOS nº 01.11.01/2023

- Proponente:

RAZÃO SOCIAL: CAMPOS CIDRACK - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ENDEREÇO: RUA JOÃO CORDEIRO, Nº 1545, SALA 02, PRAIA DE IRACEMA, CEP 60.110-300, FORTALEZA/CE.

CNPJ: 26.669.047/0001-69

TELEFONE: (85) 3231-7605

EMAIL: camposcidrack.adv@hotmail.com

3 - Propomos prestar à Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, a execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS nº 01.11.01/2023, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que:

a) em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

4 - Preços Propostos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações e contratos na administração pública, junto ao Gabinete da Prefeita do Município de Beberibe/CE.	MÊS	12	R\$ 5.166,66	R\$ 61.999,92



CAMPOS CIDRACK

ADVOCACIA



2	Prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações e contratos na administração pública, junto a Secretaria de Finanças do Município de Beberibe/CE.	MÊS	12	R\$ 5.166,66	R\$ 61.999,92
3	Prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações e contratos na administração pública, junto a Secretaria de Administração do Município de Beberibe/CE.	MÊS	12	R\$ 5.166,66	R\$ 61.999,92
4	Prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações e contratos na administração pública, junto a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE.	MÊS	12	R\$ 5.166,66	R\$ 61.999,92
5	Prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações e contratos na administração pública, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE.	MÊS	12	R\$ 5.166,66	R\$ 61.999,92
6	Prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações e contratos na administração pública, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe/CE.	MÊS	12	R\$ 5.166,66	R\$ 61.999,92
VALOR GLOBAL					R\$ 371.999,52

O Valor global da nossa proposta para a prestação de serviços é de R\$ 371.999,52 (Trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria técnica especializada, na área de Licitações e contratos na Administração Pública para atuar junto as diversas secretarias municipais do Município de Beberibe, conforme determinações da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a Lei 10.520/2002 e os demais regramentos em vigor, bem como visando a correta implementação da Lei nº 14.133/2021, sugerindo regulamentação referente a mesma,



através de decretos e resoluções, bem como atualizações de minutas, Procedimentos administrativos, em conformidade com os padrões fixados pelo ordenamento jurídico, conforme as seguintes especificações:

- Apoio na análise de Projetos Básicos;
- Apoio na elaboração dos Termos de Referência;
- Apoio na elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar;
- Orientação e assessoramento na elaboração e execução das diversas fases do Processo Administrativo;
- Análise, Acompanhamento e auxílio na Elaboração de minutas e modelos de Editais de Licitação;
- Auxílio na elaboração de modelos de atos e peças integrantes do procedimento licitatório;
- Análise dos meios de publicação a serem empregados;
- Auxílio técnico na escolha da modalidade de licitação e tipo de julgamento a ser utilizado;
- Acompanhamento e apoio na realização das sessões de licitação;
- Análise dos documentos apresentados nas licitações;
- Apoio nos atos de instrução processual de licitação;
- Apoio nas respostas às impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados nos processos licitatórios;
- Apoio nas respostas dos recursos apresentados em processos licitatórios;
- Apoio na instrumentalização de respostas em procedimentos judiciais que versem sobre processos licitatórios;
- Auxílio na elaboração de peças processuais de licitação;
- Auxílio técnico na elaboração das minutas de contrato e seus extratos;
- Consultoria ilimitada no tema de licitações e contratos administrativos;
- Orientação nas discussões concernentes ao tema de licitações e contratos administrativos;
- Consultoria em gestão e Gerenciamento de Contratos oriundos das Licitações;
- Estabelecimento de rotinas internas e fluxos sobre todas as fases processuais administrativas, especialmente no sentido de orientar e dirimir dúvidas sobre o modus operandi, incluindo consultas de caráter preventivo e elaboração de Notas Técnicas Explicativas;
- Acompanhar todos os procedimentos relacionados a implantação da Nova Lei de Licitação prestando assessoria necessária na implementação do arcabouço jurídico para aplicação da Lei nº 14.133/2021, incluindo consultas de caráter preventivo e elaboração de Notas Técnicas Explicativas;
- Padronizar as peças necessárias na composição do processo licitatório com base na NLL e suas etapas: "Plano Anual de Contratações; estudo técnico preliminar; Termo de Referência; Minutas de Edital; Minutas de Contratos; Pesquisa de Preços";
- Implantar e estruturar os processos para promover a eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações, por meio eletrônico, em conexão com o Portal Nacional de Compras Públicas.



EQUIPE TÉCNICA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Para os serviços objeto deste termo deverá ser disponibilizados os profissionais abaixo especificados:

- ✓ 02 (dois) profissional de nível superior, na área do direito, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada na área de licitações e contratos públicos, com experiência comprovada por atestados de capacidade técnica;
- ✓ 01 (um) profissional de nível superior, na área do direito, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada na área de licitações e contratos públicos, bem como na aplicação da Lei nº 14.133/21, com experiência comprovada por atestados, declarações, diplomas e/ou certificados;
- ✓ 02 (dois) membros da equipe técnica com aptidão para o desempenho do objeto da licitação, com experiência comprovada por atestados, declarações, diplomas e/ou certificados;
- ✓ 01 (um) profissional de nível superior na área de engenharia;
- ✓ 01 (um) profissional de nível superior na área de contabilidade.

- Os serviços contratados serão prestados de forma presencial e não presencial, da seguinte forma:

- ✓ Os profissionais da área do direito terão uma carga horária presencial de 36 (trinta e seis) horas/mês. A carga horária presencial refere-se à prestação de serviços de forma presencial no local indicado pela Contratante, correndo às expensas da Contratada todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços;
- ✓ 01 (um) profissional técnico terá uma carga horária de 120 (cento e vinte) horas/mês, para prestação de serviços de forma presencial no local indicado pela contratante;
- ✓ Os demais profissionais terão a carga horária de forma NÃO PRESENCIAL, referindo-se à demanda Consultiva prestada por escrito através de correio eletrônico (e-mail), de forma convencional via Consulta Escrita formalizada, via telefone, chat de mensagens instantâneas, ou outro recurso de tecnologia da comunicação e informação, que será ilimitada e em tempo integral, prestada pela contratada em local indicado por esta;
- ✓ Os serviços serão prestados em local indicado pela contratada, sem limite de quantidade para realização de consultas a serem feitas por servidores do município decorrentes de dúvidas suscitadas em face de fatos supervenientes, devendo toda e qualquer orientação ser dada preferencialmente de forma formal, no formato de parecer, somente por profissionais devidamente habilitados, e em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital e seus anexos.

5 – O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**.

6 – Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.



CAMPOS CIDRACK

ADVOCACIA



- 7 – Declaramos que o prazo de início da prestação dos serviços, não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de início dos serviços.
- 8 – Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr(a) KESSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK Carteira de Identidade nº 25.484 expedida em 27/09/2016, Órgão Expedidor OAB-CE e CPF nº 035.862.133-01, como representante legal desta empresa.
- 9 – Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2023.

KESSIA PINHEIRO
CAMPOS
CIDRACK

Assinado digitalmente por KESSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK.
DN: C=BR, O=CIP Brasil, OU=AC OAB, OU=0334860000191, CN=Presidencia, OU=Assessoria T1 ou A3, OU=ADVOCACAO, CN=KESSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK
Título: Sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-01-30 12:46:27
Formato: Versão: 1.0.1

CAMPOS CIDRACK - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB/CE nº 1405
KESSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK
CPF 035.862.133-01

Kessia Cidrack



CAMPOS CIDRACK - SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.669.04170001-69
OAB/CE 1405

CARTÓRIO ESTADUAL DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E TABELIAO, ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
Rec: 2023-01-30 12:46:27

Recebi a assinatura por **AUTENTICIDADE** de tabeliao@cartorio.maia.com.br

KESSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK

Dou fé. FORTALEZA, 30 de janeiro de 2023

Em testemunho da verdade:

() Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
() Hijnah Machado de Jesus
() Nael Marques da Silva

EMOL	R\$
FRMMP	R\$
FAADEF	R\$
SELO	R\$
FERMOJU	R\$
TOTAL	R\$

08837690
8662

Impresso por: LEONARDO ALENCAR BARR

RECONHECIMENTO DE FIRMA 08831580

SEDO ATUALIZADA 2021